



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3518, de 01 de março de 2023.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021.

Art. 2º- Ficam designados para constituírem a referida Comissão os servidores: **Pedro de Alcântara Soares, Rosangela Pereira Bertoldi, Jordana Caldonho Machado, Luzia Ferron, Gustavo Bergamaschi e Ivaldo Da Silva**, sob a presidência do primeiro, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços e Cartas Convites realizadas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Parágrafo Único - Compete à Comissão constituída nesta Portaria, a homologação de pedido de habilitação preliminar e o Registro Cadastral dos Fornecedores.

Art. 3º- Fica o Presidente da Comissão de Licitação encarregado de convocar por ofício os membros para participarem das licitações com antecedência de no mínimo de 03 (três) dias, ressaltando que haverá sempre 02 (dois) membros de suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3450, de 19 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 01 de março de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 01/03/2023 10:59:03

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
da P.M.M.
Em, 01/03/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA:13667324723 Data: 01/03/2023
11:48:36

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 01/03/2023

Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01/03/2023

Marcio Paier
Técnico Administrativo